PROJETO DE LEI Nº 2409, DE 08 DE MAIO DE 2020.
(Autoria do Poder Executivo)

Abre Crédito Especial por Redução Orçamentária, no Valor de R$ 160.000,00

Prefeito Municipal de Barão, CLAUDIO FERRARI, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no orçamento do exercício do ano de 2020, no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), na seguinte Rubrica Orçamentária:

ÓRGÃO:	02	- GABINETE DO PREFEITO		
UNIDADE:	02	- FUNDO DE DEFESA CIVIL		
04.122.0002.2906		- MANUTENÇÃO DA COORD. DA MULHER		
3.3.1.90.05.00.000000		- Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou Militar	R$	100,00
ÓRGÃO:	03	- SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
UNIDADE:	01	- SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0004.2301		- MANUTENÇÃO DA SEC. DA ADMINISTRAÇÃO		
3.3.1.90.05.00.000000		- Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou Militar	R$	10.000,00
ÓRGÃO:	04	- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
UNIDADE:	01	- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
04.123.0012.2401		- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA		
3.3.1.90.05.00.000000		- Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou Militar	R$	10.000,00
ÓRGÃO:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
UNIDADE:	01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0047.2501		- MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO		

Rua da Estação, 1085 - Centro - Fone/Fax: 51 3696-1200
CEP 95730-000 - BARÃO - RS
www.barao.rs.gov.br

3.3.1.90.05.00.000000	- Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou Militar	R$	10.000,00

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 02 - EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0046.2521 - MANUTENÇÃO DE CRECHES

3.3.1.90.05.00.000000	- Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou Militar	R$	20.000,00

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0047.2531 - VALORIZÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

3.3.1.90.05.00.000000	- Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou Militar	R$	50.000,00

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
20.122.0010.2601 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AGRICULTURA

3.3.1.90.05.00.000000	- Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou Militar	R$	10.000,00

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.122.0004.2701 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE

3.3.1.90.05.00.000000	- Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou Militar	R$	10.000,00

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0101.1071 - MANUTENÇÃO DA COORD. DA MULHER

3.3.1.90.05.00.000000	- Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou Militar	R$	10.000,00

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0107.2724 - MANUTENÇÃO DOS ACS

3.3.1.90.05.00.000000	- Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou Militar	R$	10.000,00

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Rua da Estação, 1085 - Centro - Fone/Fax: 51 3696-1200
CEP 95730-000 - BARÃO - RS
www.barao.rs.gov.br

26.122.0058.2801	-	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SMOV	
3.3.1.90.05.00.000000	-	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou Militar	R$ 10.000,00
ÓRGÃO: 09	-	SEC. TURISMO DESPORTO CULTURA E LAZER	
UNIDADE: 01	-	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	
23.695.0094.2901	-	MANUTENÇÃO DA SEC. TURISMO E LAZER	
3.3.1.90.05.00.000000	-	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou Militar	R$ 100,00
ÓRGÃO: 09	-	SEC. TURISMO DESPORTO CULTURA E LAZER	
UNIDADE: 02	-	CULTURA	
13.392.0054.2902	-	MANUTENÇÃO DA CULTURA	
3.3.1.90.05.00.000000	-	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou Militar	R$ 100,00
ÓRGÃO: 09	-	SEC. TURISMO DESPORTO CULTURA E LAZER	
UNIDADE: 03	-	CONSELHO MUNICIPAL DO DESPORTO	
27.812.0048.2903	-	MANUTENÇÃO DO CMD	
3.3.1.90.05.00.000000	-	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou Militar	R$ 100,00
ÓRGÃO: 10	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
UNIDADE: 01	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
04.121.0057.2101	-	MANUTENÇÃO DA SEC. DO PLANEJAMENTO	
3.3.1.90.05.00.000000	-	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou Militar	R$ 100,00
ÓRGÃO: 11	-	SEC. MUNIC. ASSIST. SOCIAL E DO TRABALHO	
UNIDADE: 01	-	SEC. MUNIC. ASSIST. SOCIAL E DO TRABALHO	
08.244.0030.2112	-	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSIST. SOCIAL	
3.3.1.90.05.00.000000	-	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou Militar	R$ 500,00
ÓRGÃO: 14	-	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
UNIDADE: 01	-	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
18.541.0063.2905	-	MANUT. DOS SERV. DA SEC DO MEIO AMBIENTE	
3.3.1.90.05.00.000000	-	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou Militar	R$ 9.000,00

Rua da Estação, 1085 - Centro - Fone/Fax: 51 3696-1200
CEP 95730-000 - BARÃO - RS
www.barao.rs.gov.br

Art. 2º Servirá de cobertura do artigo anterior a Redução no orçamento do exercício do ano de 2020, na seguinte Rubrica Orçamentária:

ÓRGÃO:	13	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
UNIDADE:	01	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	1301	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
3.9.9.99.99.99.00.0000		- Reserva de Contingência do RPPS	R$ 160.000,000

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

CLAUDIO FERRARI
Prefeito Municipal

Rua da Estação, 1085 - Centro - Fone/Fax: 51 3696-1200
CEP 95730-000 - BARÃO - RS
www.barao.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 2409

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos ao Legislativo Municipal o Projeto de Lei Nº 2409 que visa a abertura de Crédito Especial.

A criação desta rubrica orçamentária tem por finalidade, o pagamento de licença saúde, licença maternidade e salário família, de acordo com a Lei Municipal nº 2361, de 27 de março de 2020 e Emenda Constitucional 103/2019.

Pelo exposto, encaminhamos o Projeto de Lei Nº 2409, para a apreciação dessa Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

CLAUDIO FERRARI
Prefeito Municipal

Rua da Estação, 1085 - Centro - Fone/Fax: 51 3696-1200
CEP 95730-000 - BARÃO - RS
www.barao.rs.gov.br